Fundo De Investimento Em Participações Nilai – Multiestratégia
(CNPJ nº 25.166.362/0001-88)

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

UHY Bendoraytes & Cia

Av. João Cabral de Mello Neto 850
Bloco 3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brazil

Tel +55 21 3030 4662
Email info@uhy-br.com
Web www.uhy-br.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cotistas do

Fundo de Investimento em Participações Nilai – Multiestratégia

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo De Investimento em Participações Nilai – Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para Abstenção de Opinião

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo mantinha na rubrica "Vendas de ações a receber" o montante de R$3.718 mil, equivalentes a 117,65% do seu patrimônio líquido. A apresentação do saldo decorre do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Crédito e Outras Avenças, celebrado em 15 de abril de 2021, no qual foi estipulada a cessão dos direitos de recebimento dos dividendos a serem distribuídos pela ATMA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial. Até o encerramento dos nossos procedimentos de auditoria, não nos foi possível obter evidências suficientes e apropriadas de auditoria para que pudéssemos concluir sobre a existência, mensuração, integridade, propriedade e adequação dos saldos apresentados e tampouco nos foi possível concluir sobre os resultados aferidos e sobre a necessidade de eventuais ajustes e os seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



MARCOS FERREIRA
Contador
CRC 1RJ 112467/O-9

Digitally signed by MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=19453723000174, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
Date: 2024.05.29 17:20:00 -03'00'

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NILAI - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 25.166.362/0001-88
Administrado por: Administrado por:Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

	Exercícios findos em:			
ATIVO	**31/12/23**	**%PL**	**31/12/22**	**%PL**
CIRCULANTE	**3.724**	**117,81**	**2.521**	**113,51**
Vendas ações a receber	**3.724**	**117,81**	**2.521**	**113,51**
TOTAL DO ATIVO	**3.724**	**117,81**	**2.521**	**113,51**
PASSIVO				
CIRCULANTE	**563**	**17,81**	**300**	**13,51**
Encargos a Pagar	**167**	**5,28**	**-**	**-**
Taxa de administração	167	5,28	-	-
Provisão para pagamentos a efetuar	**396**	**12,53**	**300**	**13,510**
Outras despesas administrativas	396	12,53	300	13,51
TOTAL DO PASSIVO	**563**	**17,81**	**300**	**13,51**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.161**	**100,00**	**2.221**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.724**	**117,81**	**2.521**	**113,51**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NILAI - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 25.166.362/0001-88
Administrado por: Administrado por:Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	**31/12/23**	**31/12/22**
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Ações	**-**	**(28.626)**
Resultado com equivalência patrimonial	-	(28.626)
Renda fixa e outros valores mobiliários	**-**	**(41)**
Resultado na venda	-	(41)
Outras receitas operacionais	**1.107**	**555**
Atualização sobre vendas	1.203	-
Atualização despesas a pagar	(96)	
Reversão provisão exercícios anteriores	-	555
Depesas administrativas	**(167)**	**(116)**
Despesas com taxa de administração	(167)	(25)
Despesas com auditoria e custódia	-	(48)
Despesas de serviços do sistema financeiro	-	(2)
Taxa de fiscalização da CVM	-	(41)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**940**	**(28.228)**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NILAI - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 25.166.362/0001-88
Administrado por: Administrado por:Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	**31/12/23**	**31/12/22**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**940**	**(28.228)**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**940**	**(28.228)**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NILAI - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 25.166.362/0001-88
Administrado por: Administrado por:Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	71.930	(20.917)	51.013
Integralização de cotas no exercício	156	-	156
Amortização de cotas no exercício	(20.720)	-	(20.720)
Resultado líquido do exercício	-	(28.228)	(28.228)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	51.366	(49.145)	2.221
Resultado líquido do período	-	940	940
Saldos em 31 de dezembro de 2022	51.366	(48.205)	3.161

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NILAI - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 25.166.362/0001-88

Administrado por: Administrado por:Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	**31/12/23**	**31/12/22**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do período	940	(28.228)
Resultado com Equivalência patrimonial	-	28.626
Resultado na venda de ações	-	41
Total	**940**	**439**
Variações em Ativos e Passivos	(940)	(605)
Redução (Aumento) em Outros Valores a Receber	(1.203)	-
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	167	(605)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações e Credores Diversos	96	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**-**	**(166)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Amortização de cotas com ações	-	20.681
Recebimentos por Venda de Ações	-	49
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**-**	**20.730**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	-	156
Amortização de Cotas	-	(20.720)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**-**	**(20.564)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	**-**	**-**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Nilai – Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído em 11 de agosto de 2016, e iniciou suas atividades em 09 de junho de 2017, sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do Artigo 9-A da Instrução CVM nº 30/21 e posteriores alterações.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, observada a política de investimento constante do Regulamento, o disposto na e a Instrução CVM nº 175/22.

Para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, o Fundo é classificado como Fundo Restrito, Tipo "1".

O Fundo terá Prazo de Duração de 10 (dez) anos, contado da Data de Início do Fundo, ressalvados os casos de Liquidação antecipada do Fundo previstos neste Regulamento. O Período de Investimento do Fundo encerra-se em até 2 (dois) anos, contados da Data de Início do Fundo. O restante do Prazo de Duração será considerado o Período de Desinvestimento.

Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto as entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pela gestora, por meio de comitê de investimento, em relação as decisões inerentes a composição da carteira do Fundo;

(ii) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(iii) O Fundo é substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(iv) O Fundo define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Apenas dos cedentes. O cotista está exposto à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas instituições em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 578 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 29 de maio de 2024.

3. Principais práticas contábeis

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 30 de agosto de 2016 a Instrução CVM nº 579 que dispõe sobre os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração de ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas, apropriação de despesas e divulgação de informações nas demonstrações financeiras dos fundos de investimento em participações, em substituição às Instruções CVM nº 175/22, aplicando-se aos períodos contábeis iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da elaboração das demonstrações dos fluxos de Caixa, caixa e equivalentes de caixa, incluem depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação.

3.3. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria “títulos para negociação” e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

3.4. Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações integrantes da carteira, sem cotação em mercado ativo, estão avaliadas pelo seu custo de aquisição, atualizadas pelo método de equivalência patrimonial.

3.5. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Instrumentos financeiros derivativos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

5. Política de riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho dele decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo, podem passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a

formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito - Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, da Instrução CVM nº 476. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que

apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitas.

6. Emissões, colocação e negociação de cotas

Emissão
Fica autorizada a emissão de, no mínimo 20.000 (vinte mil) e no máximo, 100.000 (cem mil) de cotas, até o montante total de R$ 100.000 (cem milhões de reais).

Para fins da primeira emissão de cotas, será considerado o valor de R$ 1 (mil reais) por cota. Nas emissões subsequentes, será considerado o valor da cota apurada pela Administradora no dia da efetiva integralização das cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve emissão de cotas (Em 2022 houve emissão de novas cotas de 7.940,899599 cotas no montante de R$ 156).

Negociação e Transferência

As Cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no Regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo Cotista cedente e pelo cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

Resgate
As cotas do Fundo somente serão resgatadas na sua liquidação, quando assim

determinada pela Assembleia de Cotistas ou pela instituição da Administradora, nas hipóteses legais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não houve resgate de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve amortização (Em 2022 houve amortização no montante de R$ 20.720).

7. Distribuição de Resultados

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, deverão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data do recebimento respectivo.

A Administradora poderá, mediante prévia aprovação do Comitê de Investimentos, reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 10 (dez) dias corridos.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, poderão, mediante prévia aprovação do Comitê de Investimentos, ser distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se indispensáveis para o pagamento de encargos do Fundo.

Sem prejuízo das demais disposições acima, mediante deliberação devidamente aprovada pelo Comitê de Investimentos, a Administradora poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não houve distribuição de cotas.

8. Custódia, controladoria e escrituração de cotas

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas serão prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

9. Custódia de investimentos

As ações de companhias fechadas se encontram registradas no livro de ações da Companhia Investida.

Os ativos financeiros integrantes da carteira são custodiados e/ou mantidos em conta de depósito diretamente em nome do Fundo, em contas específicas abertas, conforme o caso, no SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia, no sistema de registro de liquidação financeira administrado pela CETIP – Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos ou em instituições autorizadas à prestação desses serviços pelo BACEN ou pela CVM.

10. Remuneração da administradora

Como remuneração aos serviços de administração, gestão, escrituração e controladoria de que trata este Regulamento, é devido pelo Fundo a Administradora uma remuneração nos termos da tabela abaixo, assegurado o pagamento de um valor mínimo mensal equivalente a R$12, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados de seu início de funcionamento do Fundo.

Faixa do Patrimônio Líquido	Percentual da Taxa de Administração incidente sobre a Faixa respectiva
De R$0,00 a R$50.000	0,20%
De R$50.000 a R$100.000	0,15%
Acima de R$100.000	0,10%

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração e de gestão do Fundo, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente a Administradora e a Gestora, conforme o caso, até o 5º. Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração e de Gestão devida será paga até o quinto Dia Útil do

mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Não haverá cobrança de taxa de performance pelo Fundo.

É devida pelo Fundo, ao custodiante, a taxa máxima de custódia de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. A taxa de custódia será descontada como encargo do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Fundo provisionou a título de taxa de administração o montante de R$ 167 (Em 2022 R$ 25).

11. Política de investimento

A política de investimentos do Fundo consiste no investimento em Valores Mobiliários emitidos por companhias, abertas ou fechadas (as "Companhias Investidas") que assegurem participação no processo decisório e efetiva influência na definição da política estratégica e gestão das Companhias Investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração das Companhias Investidas, observadas as diretrizes fixadas pelo Comitê de Investimento e pela Assembleia Geral de Cotistas.

12. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota foram os seguintes:

Data	Valor da Cota	Valor da Cota Teórica (*)	Rentabilidade em % Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/12/22	27,760550	27,760550		
31/01/23	27,723644	27,723644	-0,13%	-0,13%
28/02/23	27,537319	27,537319	-0,67%	-0,80%
31/03/23	27,350994	27,350994	-0,68%	-1,48%
28/04/23	27,164670	27,164670	-0,68%	-2,15%
31/05/23	26,978345	26,978345	-0,69%	-2,82%
30/06/23	26,792020	26,792020	-0,69%	-3,49%
31/07/23	26,605695	26,605695	-0,70%	-4,16%
31/08/23	26,419371	26,419371	-0,70%	-4,83%
29/09/23	26,233046	26,233046	-0,71%	-5,50%
31/10/23	26,046721	26,046721	-0,71%	-6,17%
30/11/23	25,860396	25,860396	-0,72%	-6,84%
29/12/23	39,519449	39,519449	52,82%	42,36%

(*) Valor da cota desconsiderando as amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultado futuro.

13. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 162 de 13 de julho de 2022, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

14. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

16. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo no exercício estão demonstrados a seguir:

Encargos Debitados ao Fundo	31/12/2023	% PL	31/12/2022	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**2.147**		**34.857**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(167)**	**(7,78%)**	**(116)**	**(0,34%)**
Despesas com taxa de administração	(167)	(7,78%)	(25)	(0,07%)
Despesas com auditoria e custódia	-	0,00%	(48)	(0,14%)
Despesas de serviços do sistema financeiro	-	0,00%	(2)	(0,01%)
Taxa de fiscalização da CVM	-	0,00%	(41)	(0,12%)
TOTAL DAS DESPESAS	**(167)**	**(7,78%)**	**(116)**	**(0,34%)**

17. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo não possuía saldo com disponibilidade junto a parte relacionada a administradora, além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 11, com saldo a pagar no montante de R$ 167.

18. Divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo são divulgadas na sede da administração.

19. Deliberações em Assembleia

Em Assembleia Geral Extraordinária de cotistas realizada em 22 de dezembro de 2022, foi aprovada a amortização parcial de cotas a qual será paga em Ativos Ações da ATMP3 - ATMA PARTICIPAÇÕES S.A, no montante total de 18.972.963 ações ao cotista.

20. Eventos subsequentes

Durante o período compreendido entre 31 de dezembro de 2023 até a data de emissão dessas demonstrações financeiras não houve eventos subsequentes que requeressem a divulgação até data de emissão dessas demonstrações financeiras.

21. Informações adicionais

- **IN CVM 175, 181, 184 e 200 e alterações posteriores**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e as alterações trazidas pela Resolução 181 de 28 de março de 2023, 184 de 31 de maio de 2023 e 200 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº555/14 e entrará em vigor em 3 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Trustee D.T.V.M Ltda.	**Reinaldo Dantas**
Administradora	**Contador CRC 1 SP110330/O-6**